

**TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL Nº 03/2022**

**INSCRIÇÃO DE ADVOGADO(A) PARA COMPOR O EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE NA CLASSE  
DE JURISTA EFETIVO**

O Desembargador Samoel Evangelista, Membro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Relator do Processo Administrativo SAJ/SG 0100691-52.2022.8.01.0000 (SEI 0003460-25.2022.8.01.0000), por distribuição legal etc.

**FAZ SABER** a todos os advogados(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre, de notável saber jurídico e idoneidade moral, que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que a Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões - SEAPO, está credenciada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, a contar da SUA publicação, a receber as inscrições dos(as) interessados(as) em compor o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TR E/AC), como Membro(a) Efetivo da Classe de Advogado(a), por no mínimo um e nunca por mais de dois biênios, devendo o(a) interessado(a) na data da indicação estar no exercício da advocacia e possuir dez anos consecutivos ou não de prática profissional, bem como preencher, datar e assinar o modelo do Formulário constante no Anexo da Resolução TSE nº 23.517, de 4 de abril de 2017 e apresentar a documentação indicada na referida legislação, via "peticionamento intermediário" eletrônico, no Sistema SAJ\SG. Para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser afixado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, em lugar público de costume. Eu, Bel<sup>a</sup>. Denizi R. Gorzoni, Secretária da SEAPO, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, digitei e subscrevo.

Rio Branco – Acre, 18 de maio de 2022.

Desembargador Samoel Evangelista  
Relator

## ANEXO ÚNICO

**Formulário constante do Anexo da Resolução TSE nº 23.517, de 4 de abril de 2017**

### FORMULÁRIO - DADOS PESSOAIS

1. Nome do advogado: \_\_\_\_\_
2. Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_.
3. RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_ CPF: \_\_\_\_\_
4. Exerce qualquer cargo, função ou emprego público? SIM ( ) NÃO ( )
5. Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_
6. Qual a natureza do cargo, função ou emprego público, forma de provimento ou investidura e condições de exercício?  
\_\_\_\_\_
7. Se inativo, em que cargo foi aposentado, quando e qual o motivo?  
\_\_\_\_\_
8. Caso já tenha sido suplente ou titular da classe de jurista no TRE, indique o período. \_\_\_\_\_
9. Possui relação familiar ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membro do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado?  
SIM ( ) NÃO ( )

Em caso afirmativo, especifique: grau de parentesco, nome do familiar e o órgão que este integra.

Declaro, sob as penas da lei, que não sou filiado a partido político, não exerço cargo público de que possa ser exonerado ad nutum, não sou diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública, nem exerço mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

\_\_\_\_\_  
Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do advogado